



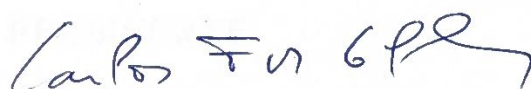
PORTARIA Nº 314/99

O **Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no Trânsito do Recife, especialmente no bairro de Santo Antônio,

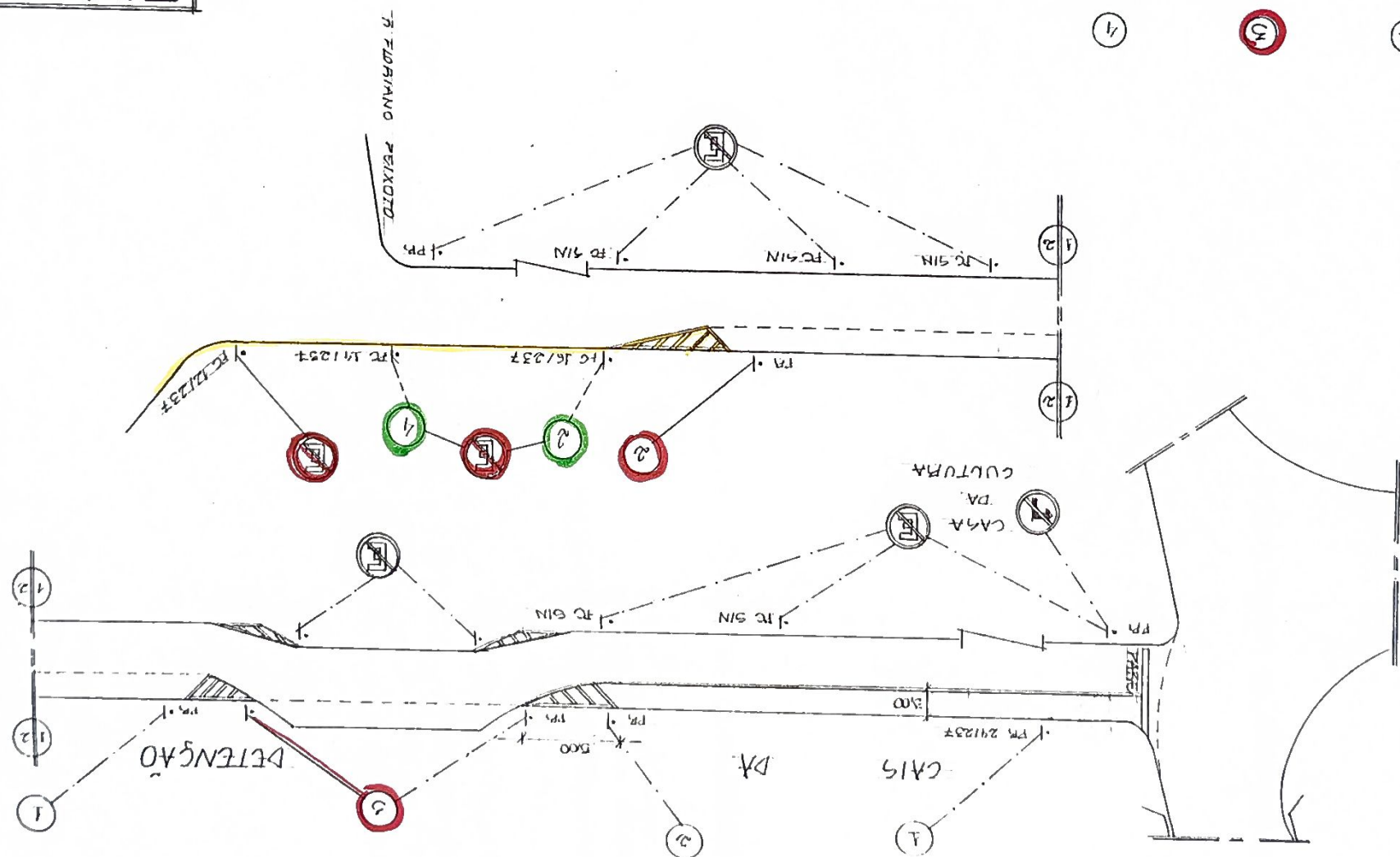
RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos no Cais da Detenção, no trecho compreendido entre a Rua Floriano Peixoto e o Poste de Concreto nº 16/237, no lado direito, no sentido da Rua Floriano Peixoto para o Poste de Concreto nº 16/237;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 29 de julho de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de julho de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



Projeto para manter e implantar o de catatamento proibido